

O Diretor de Escola Técnica de SUZANO faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Representação e Comunicação em Língua Estrangeira Moderna: Espanhol I (Secretariado)

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

- Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final
- Licenciado
- 01/ Natália Prado Oliveira de Oliveira/ 48.010.668-X/ 349.583.008-13/ 14,0/ 53,30/ 67,30 / 1º SUZANO, 03/01/2020

Nome e assinatura  
Diretor de Escola Técnica  
ETEC DE SUZANO – SUZANO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 190/22/2019 – PROCESSO Nº 28266916/2019 EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica de SUZANO faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Linguagem, Trabalho e Tecnologia (Administração)

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):

- Nº de Inscrição / RG / CPF / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos
- 02/ 47.220.831-7/ 398.579.478-24/ 29 SUZANO, 03/01/2020

Nome e assinatura  
Diretor de Escola Técnica  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CIDADE TIRADENTES – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 199/08/2019 – PROCESSO Nº 2852806/2019 EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CIDADE TIRADENTES faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Biologia (Base Nacional Comum)(Administração Integrado ao Ensino Médio(ETIM / Mtec)

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):

- Nº de Inscrição / RG / CPF / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos
- 001/26.512.301-X/302.251.388-75/16,0

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITARARÉ – ITARARÉ CLASSE DESCENTRALIZADA EMEF PROFESSORA ALICE MORAES DE OLIVEIRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 243/06/2019 – PROCESSO Nº 2868865/2019 EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Diretora de Escola Técnica da ETEC de Itararé faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): ÉTICA E CIDADANIA ORGANIZACIONAL (ADMINISTRAÇÃO)

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

- Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final
- Graduado
- 002 / Juliana Bueno de Souza / 40.094.923-4 / 419.943.848-32 / 6,75 / 60,00 / 66,75 / 1º

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):

- Nº de Inscrição / RG / CPF / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos
- 001 / 25.178.124-0 / 252.199.908-37 / 46,66

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITARARÉ – ITARARÉ CLASSE DESCENTRALIZADA EMEF PROFESSORA ALICE MORAES DE OLIVEIRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 243/07/2019 – PROCESSO Nº 2868898/2019 EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Diretora de Escola Técnica da ETEC de Itararé faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): PLANEJAMENTO EMPRESARIAL (PARA A HABILITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO) (ADMINISTRAÇÃO)

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

- Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final
- Graduado
- 001 / Osmar Aparecido Rodrigues Fogaça / 25.178.124-0 / 252.199.908-37 / 22,00 / 61,66 / 83,66 / 1º

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

- Nº de Inscrição / RG / CPF
- 002 / 6.806.213-6 / 000.510.329-02

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITARARÉ – ITARARÉ CLASSE DESCENTRALIZADA EMEF PROFESSORA ALICE MORAES DE OLIVEIRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 243/09/2019 – PROCESSO Nº 2869103/2019 EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Diretora de Escola Técnica da ETEC de Itararé faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE MARKETING (ADMINISTRAÇÃO)

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

- Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final
- Licenciado
- 002 / Karina Maria Silva Marcondes / 26.505.685-8 / 270.992.278-90 / 15,75 / 70,33 / 86,08 / 1º

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITARARÉ – ITARARÉ CLASSE DESCENTRALIZADA EMEF PROFESSORA ALICE MORAES DE OLIVEIRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 243/10/2019 – PROCESSO Nº 2869133/2019 EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Diretora de Escola Técnica da ETEC de Itararé faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): CÁLCULOS FINANCEIROS E ESTATÍSTICOS (PARA A HABILITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO) (ADMINISTRAÇÃO)

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final

- Licenciado
- 002 / Fernando Henrique Pereira / 49.233.015-3 / 397.986.138-48 / 35,50 / 78,33 / 113,83 / 1º

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):

- Nº de Inscrição / RG / CPF / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos
- 001 / 25.178.124-0 / 252.199.908-37 / 43,33

ETEC PROFA.DRA. DOROTI QUIOMI KANASHIRO TOYOHARA – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 254/03/2019 – PROCESSO Nº2507006/2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, PUBLICADO NO DOE DE 20/12/2019, SEÇÃO I, PÁGINA 292

NO COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 2 – Língua Portuguesa e Literatura (Base Nacional Comum) (Ensino Médio – BNC/ BNCC/ ETIM/ Mtec/ EM com Ênfases/ PD)

ONDE SE LÊ:

- Duração máxima da aula: 20 minutos
- Data: 28/01/2020 Horário: 09:00
- LEIA-SE:
- Duração máxima da aula: 20 minutos
- Data: 01/02/2020 Horário: 13h00

ETEC PROFA.DRA. DOROTI QUIOMI KANASHIRO TOYOHARA – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 254/05/2019 – PROCESSO Nº 2941024/2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, PUBLICADO NO DOE DE 20/12/2019, SEÇÃO I, PÁGINA 278

NO COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 1. - QUÍMICA

ONDE SE LÊ:

- Duração máxima da aula: 20 minutos
- Data: 28/01/2020 Horário: 10:30
- LEIA-SE:
- Duração máxima da aula: 20 minutos
- Data: 01/02/2020 Horário: 13h30

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CIDADE TIRADENTES – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 199/10/2019, PROCESSO Nº 2852866/2019.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 07/01/2020

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CIDADE TIRADENTES, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, considerando a não ocorrência de aprovado(s) e / ou candidato(s) ausente(s) ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es): História (BNC/ BNCC/ ETIM / Mtec / EM com Ênfases)(Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio (ETIM / Mtec / AMS)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CIDADE TIRADENTES – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 199/13/2019, PROCESSO Nº 2853138/2019.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 07/01/2020

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CIDADE TIRADENTES, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es): Química (Base Nacional Comum)(Química Integrado ao Ensino Médio(ETIM / Mtec)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CIDADE TIRADENTES – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 199/14/2019, PROCESSO Nº 2853175/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 07/01/2020

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CIDADE TIRADENTES, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, considerando a não ocorrência de candidato(s) aprovado(s), ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es): Sociologia (Base Nacional Comum)(Nutrição e Dietética Integrado ao Ensino Médio(ETIM / Mtec)).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CIDADE TIRADENTES – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 199/16/2019, PROCESSO Nº 2853310/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 07/01/2020

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CIDADE TIRADENTES, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, considerando a ocorrência de candidato(s) ausente(s) ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es): Gestão Farmacêutica(Farmacía).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GILDO MARÇAL BEZERRA BRANDÃO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 199/16/2019, PROCESSO Nº 2853310/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 07/01/2020

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GILDO MARÇAL BEZERRA BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es):1. Língua Estrangeira Moderna – Inglês (Parte Diversificada) (Ensino Médio – BNC/ BNCC/ ETIM/ Mtec/ EM com Ênfases/ PD), 3. Linguagem, Trabalho e Tecnologia (Automação Industrial), e considerando a ocorrência de candidato(s) ausente(s) ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es): 2. Inglês Instrumental (Elétrica).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GILDO MARÇAL BEZERRA BRANDÃO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 226/01/2019, PROCESSO Nº 2475023/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 07/01/2020

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GILDO MARÇAL BEZERRA BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, considerando a ocorrência de candidato(s) ausente(s) ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es): 2. Inglês Instrumental (Elétrica).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GILDO MARÇAL BEZERRA BRANDÃO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 226/01/2019, PROCESSO Nº 2475023/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 07/01/2020

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GILDO MARÇAL BEZERRA BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, considerando a ocorrência de candidato(s) ausente(s) ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es): 2. Inglês Instrumental (Elétrica).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GILDO MARÇAL BEZERRA BRANDÃO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 226/01/2019, PROCESSO Nº 2475023/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 07/01/2020

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GILDO MARÇAL BEZERRA BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, considerando a ocorrência de candidato(s) ausente(s) ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es): 2. Inglês Instrumental (Elétrica).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GILDO MARÇAL BEZERRA BRANDÃO – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 226/01/2019, PROCESSO Nº 2475023/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 07/01/2020

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GILDO MARÇAL BEZERRA BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, considerando a ocorrência de candidato(s) ausente(s) ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es): 2. Inglês Instrumental (Elétrica).

ESCOLA POLITÉCNICA

RETIFICAÇÃO

REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS 091-2019

No título do EDITAL EP/CONCURSOS 091-2019 de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de dois cargos de Professor Doutor no Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Controle da Universidade de São Paulo, na especialidade "Engenharia de Telecomunicações, Controle e Biomédica", publicado no DOE de 14/12/2019,

Onde se lê:

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E CONTROLE DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Leia-se:

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE DOIS (02) CARGOS DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E CONTROLE DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo, em reunião realizada em 2/10/2019, estarão abertas por 15 dias, no período das 0h00 do dia 13/1/2020 às 23h59h do dia 27/1/2020, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$ 1.918,72 (um mil, novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), referência: mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Cirurgia, no conjunto das disciplinas VCI513 Diagnóstico por Imagem, VCI4104 Diagnóstico por Imagem I; VCI4203 Diagnóstico por Imagem II; VCI206 Anatomia Aplicada ao Diagnóstico por Imagem nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
- II. CPF (para candidatos brasileiros);
- III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:

- I. - VCI513 Diagnóstico por Imagem;
- II. - VCI4104 Diagnóstico por Imagem I;
- III. - VCI4203 Diagnóstico por Imagem II;
- IV. - VCI206 Anatomia Aplicada ao Diagnóstico por Imagem.

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

- I. Prova Escrita (peso 5)
- II. Prova Didática (peso 5)

5.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

5.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

5.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

- I - VCI513 Diagnóstico por Imagem (currículo em desatualização)
- II - VCI4104 Diagnóstico por Imagem I
- III - VCI4203 Diagnóstico por Imagem II (nova matriz curricular)

- Introdução ao Radiodiagnóstico

- Princípios da Ultrassonografia

- Introdução à Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética

- Anatomia Radiográfica

- Diagnóstico por Imagem do Sistema Ósseo

- Diagnóstico por Imagem do Sistema Articular

- Diagnóstico por Imagem da Coluna Vertebral

- Diagnóstico por Imagem da Cavidade Torácica

- Diagnóstico por Imagem do Sistema Cardiovascular

- Diagnóstico por Imagem do Sistema Respiratório

- Diagnóstico por Imagem do Sistema Digestório

- Diagnóstico por Imagem dos Sistemas Urinário e Genital

- Diagnóstico por Imagem do Sistema Locomotor de Equinos

IV - VCI206 Anatomia Aplicada ao Diagnóstico por Imagem

- Análise comparativa dos procedimentos e protocolos técnicos da radiologia convencional, ultrassonografia, tomografia computadorizada e endoscopia;

- Noções de anatomia radiográfica dos sistemas e aparelhos

- Anatomia ultrassonográfica dos sistemas e aparelhos

- Anatomia tomográfica dos sistemas e aparelhos-Anatomia endoscópica dos sistemas e aparelhos

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, a página institucional da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo para fins de homologação, após exame formal.

14



**DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA:**  
Área de Conhecimento: ANÁLISE  
Especialidade I:  
SMA5717 - Análise Funcional.  
Programa:  
I. Espaços métricos completos: contrações e aplicações, categoria de Baire. II. Espaços vetoriais normados: operadores lineares limitados, funcionais lineares, teoremas de Hahn-Banach, as consequências do lema de Baire (teoremas do gráfico fechado, da aplicação aberta e de Banach-Steinhaus). III. Operadores não limitados e operadores adjuntos. Operadores com imagem fechada. IV. Topologias fraca e fraca\*. Teorema de Banach-Alaoglu. V. Espaços reflexivos. Espaços separáveis. Espaços uniformemente convexos. VI. Espaços  $L_p$ : completude. Reflexividade. Separabilidade. Caracterização dos subconjuntos compactos (os teoremas de Arzelà-Ascoli e de Frechet-Kolmogorov). VII. Espaços de Hilbert: projeção sobre conjuntos convexos. Teorema de representação de Riez e aplicações. Teoria de Riez-Fredholm. Decomposição espectral de operadores compactos.

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE COMPUTAÇÃO**  
Área de Conhecimento: CIÊNCIAS DE COMPUTAÇÃO  
Especialidade I:  
SCC5830 – Processamento de imagens  
Programa:  
Fundamentos de imagens digitais - Aquisição, quantização e amostragem - Realce de imagens - Filtragem no domínio espacial - Transformada de Fourier - Filtragem no domínio de frequência - Restauração de imagens - Segmentação: detecção de descontinuidades, limiarização, baseada em regiões e por detecção de formas - Imagens coloridas - Morfologia matemática - Representação e descrição: cor e textura - Classificação de imagens e reconhecimento visual.

Especialidade II:  
SCC5931 – Recuperação de Informação  
Programa:  
Histórico e terminologia. Caracterização do problema da recuperação. O processo de recuperação. Modelos de recuperação. Avaliação de sistemas de recuperação textual. Indexação e busca textual. Processamento e agrupamento de documentos. Busca na web. Recuperação personalizada e sistemas de recomendação.

SCC0284 – Sistemas de Recomendação  
Programa:  
Histórico e terminologia. Conceitos básicos: avaliações, preferências, recomendações e taxonomia. Recomendação colaborativa: baseada em memória e baseada em modelos. Recomendação baseada em conteúdo: representação, baseada em similaridade e em classificação. Recomendação baseada em conhecimento: representação, inferência, baseada em restrições e exemplos, mecanismos de interação. Recomendação híbrida: estratégias e conceitos. Avaliação de recomendadores: métricas de avaliação, avaliação offline e online, projeto experimental e modelos de decisão. Tópicos avançados: segurança e privacidade, interpretabilidade, diversidade e novidade, socialização e ubiquidade.

Especialidade III:  
SCC5882 – Redes Complexas para Ciência da Computação  
Programa:  
A disciplina vai explorar os conceitos, técnicas e aplicações envolvidas nas redes complexas tais como:

1. Introdução  
1.1 Conceito Básicos de Redes Complexas  
1.2 Evolução de Redes Complexas  
2. Modelos e Algoritmos de Geração de Redes Complexas  
2.1 Rede Aleatória  
2.2 Rede de Mundo Pequeno  
2.3 Rede Livre de Escala  
3. Medidas de Centralidade em Redes Complexas 3.1 Centralidade

3.2 Conectividade  
3.3 Transitividade  
3.4 Assortatividade  
3.5 Densidade Local  
3.6 Betweenness  
3.7 Centralidade de autovetor  
3.7 Outras Métricas Avançadas  
4. Mineração de redes complexas  
4.1 Técnicas de construção de redes baseada em distância/similaridade (Rede Knn, Epslon, Gbil, redes textuais e outras)  
4.2 Técnicas supervisionadas baseadas em redes (Imbhn classifier, K-associated classifier)  
4.3 Técnicas semisupervisionadas baseadas em redes (Aprendizado transdutivo, propagação em redes homogêneas, propagação em redes heterogêneas, propagação em redes bipartidas)

4.3 Técnicas não supervisionadas baseada em redes (Detecção de Comunidades, Clustering em redes, Técnicas de Regularização)  
4.4 Web mining  
4.4 Outras Técnicas Avançadas (técnicas multinível, Predição de link, propagação de informação em redes)

5. Aplicações;  
5.1 Mineração de textos  
5.2 Recuperação de Informação  
5.3 Processamento de Imagens e Reconhecimento de Padrões

5.4 Sistemas de recomendação  
5.5 Segurança de Redes (robustez e resistência);  
5.6 Bioinformática  
5.7 Outras Aplicações

**DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA E ESTATÍSTICA**  
Área de Conhecimento: MATEMÁTICA COMPUTACIONAL  
Especialidade I:  
SME0306 - Métodos Numéricos e Computacionais II  
Programa:  
Métodos numéricos para a determinação de zeros de funções: método da biseção e Newton para equações em uma variável. Método de Newton em várias variáveis. Introdução à otimização. Método do Gradiente. Aplicação do método de Newton. Método dos mínimos quadrados. Interpolação. Transformada de Fourier. Diferenciação e integração numérica. Sistemas de equações diferenciais ordinárias: Métodos numéricos de Taylor e Runge-Kutta, métodos implícitos, predictor-corretor. Problemas de valor contorno: método de shooting, resolução por transformada rápida de Fourier. Aplicação da linguagem de programação (SCILAB ou OCTAVE) na solução de problemas de cálculo numérico.

SME-5783-Análise de Métodos Numéricos  
Programa:  
I. Computação na Análise Numérica. -Sistema de números discretos do Computador. -Erro e instabilidade de processos numéricos. II. Solução de equações não lineares. -Solução de sistemas de equações não lineares. III. Integração Numérica. - Quadratura de Newton Cotes. - Quadratura Gaussiana. IV. Interpolação polinomial. - Interpolação de Hermite. -Interpolação por splines. -Aproximação por polinômios de Bernstein. -Aproximação de Bezier. -Aproximação por B-splines. -Método dos mínimos quadrados.

Área de Conhecimento: ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE  
Especialidade III:  
SME-5831-Análise e Previsão de Séries Temporais  
Programa:  
Programa:  
1. Conceitos de Processos Estocásticos  
1.1. Processos estocásticos estacionários  
1.2. Processos estocásticos Gaussianos  
1.3. Ergodicidade  
1.4. Função de auto-correlação de um processo estocástico  
1.5. Teorema de decomposição de Woold

2. Modelos Lineares Estacionários  
2.1. Modelos auto-regressivos de ordem-p, AR  
2.2. Modelos de médias móveis de ordem-q, MA(q)  
2.3. Modelos mistos do tipo ARMA(p,q)  
2.4. Caracterização dos modelos AR(1), AR(2)  
2.5. Caracterização dos modelos MA(1), MA(2)  
2.6. Caracterização dos modelos ARMA(1,1)  
3. Modelos Lineares Não Estacionários  
3.1. Diferenciação para eliminar estacionariedades  
3.2. Modelos do Tipo ARIMA(p,d,q)  
3.3. Transformação de potência  
4. Estimação de Modelos Lineares Estacionários  
4.1. Função de Verossimilhança aproximada para modelos AR, MA e ARMA  
4.2. Função de Verossimilhança exata para modelos AR, MA e ARMA

5. Modelos Lineares Sazonais  
5.1. Modelo com sazonalidade determinística  
5.2. Modelos com sazonalidade estocástica  
5.3. Modelos do tipo SARIMA (p,d,q) (P,D,Q) S.  
6. Abordagem Bayesiana de Modelos Lineares  
6.1. Modelos AR com priors impróprias e com priors conjugadas  
6.2. Modelos MA(q) com priors próprias  
6.3. Modelos ARMA(p,q)  
6.4. Densidade preditiva  
6.5. Uso de simulação em cadeia de Markov para modelos de séries temporais.

SME-0805 - Processos Estocásticos  
Introdução. Processos Estocásticos homogêneos. Processos de Poisson, Cadeias de Markov a parâmetro discreto e a parâmetro contínuo: definições, propriedades, distribuições de equilíbrio. Exemplos e aplicações. Processos de Nascimento e Morte a parâmetro discreto e contínuo e aplicações. Introdução a Teoria de Filas. Filas Gerais M/M/c/K, c 1, K. Introdução à Simulação Estocástica, análise estocástica de resultados de simulação. Tópicos de cálculo estocástico e processo de difusão.

**DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO**  
Área de Conhecimento: SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO  
Especialidade XX:  
SSC5876 – Algoritmos de Estimação de Distribuição e Aplicações

Revisão de metaheurísticas populacionais. Introdução aos fundamentos de planejamento de experimentos. Estudo dos principais EDAs: ECGA (Extended Compact Genetic Algorithms), BOA (Bayesian Optimisation Algorithm), hBOA (hierarchical BOA), Multiobjective hBOA (mohBOA), SRA (Space-reduction Algorithm).

SSC5954 - Soluções Otimizadas por Mineração de Dados Complexos  
Programa:  
Introdução de técnicas de agrupamento e classificação para casos com  $p \ll n$ , em que  $p$  é o número de amostras e  $n$  é o número de características de cada amostra. Comparação de amostras baseada em compressão de dados. Mineração de Dados de Repositório de Códigos. Descoberta de novidade baseada em agrupamento por compressão. Análise de agrupamentos hierárquicos: detecção de comunidades, seleção de grupos por fronteira de Pareto e ambiguidade de árvore. Projeto de algoritmos de estimação de distribuição a partir de modelos probabilísticos gerados por mineração de dados complexos. Estudos de casos de aplicações dessas técnicas em problemas de engenharia, bioinformática, agricultura e logística.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação.  
I - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora do ICMC, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:  
I - documentos de identificação (RG/RNE e CPF ou passaporte);  
II - memorial circunstanciado, em português ou inglês, e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao curso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;  
III - prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional.  
IV - tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português ou inglês, em formato digital;  
V - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;  
VI - título de eleitor;  
VII - comprovante(s) de votação na última eleição (1º e 2º turnos, quando houver) prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa. O comprovante de quitação eleitoral pode ser obtido em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

§ 1º - No memorial referido no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.  
§ 2º - Elementos comprobatórios do memorial, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso, de segunda a sexta-feira, exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, das 08h30 às 11h30 e das 14h às 17h, na Assistência Acadêmica do ICMC, acompanhados de lista, em duas vias, desses elementos.  
§ 3º - O ICMC não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados. Não serão aceitos pedidos de inscrição, bem como documentos comprobatórios remetidos/entregues após o horário e o prazo de submissão estipulados no presente Edital.

§ 4º - O texto sistematizado, alternativo da tese original, deve ser elaborado de forma crítica, com a necessária articulação teórica, precedido por uma introdução e completado pelas conclusões, devendo ser individual, de autoria do próprio candidato e redigido em português ou inglês.  
§ 5º - Os trabalhos nos quais se fundamenta o texto desenvolvido podem eventualmente ter sido produzidos em coautoria com outros pesquisadores e devem ser anexados em qualquer língua em que estejam escritos, podendo a Congregação solicitar ao candidato a sua tradução, caso considere necessário.  
§ 6º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos itens V e VI, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.  
§ 7º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências referidas nos itens V, VI e VII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.  
§ 8º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.  
§ 9º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.

2 - As inscrições serão julgadas pela Congregação do ICMC-USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.  
Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.  
3 - As provas do concurso serão realizadas em português ou inglês e constarão de:  
I - prova escrita - peso 10;

II - defesa de tese ou de texto, que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela - peso 30;  
III - julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 40;  
IV - avaliação didática - peso 20.  
§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.  
§ 2º - Será automaticamente excluído do concurso o candidato que se apresentar para as provas depois que a Comissão Julgadora tenha dado ciência do cronograma das provas aos demais candidatos ou que atrasar-se para o início das demais provas.

4 - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.  
§ 1º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.  
§ 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.  
§ 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.  
§ 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.  
§ 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final.  
§ 6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.  
§ 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.  
§ 8º - Não será permitido o uso de microcomputador nas provas escrita e de avaliação didática.  
5 - Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.  
6 - Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:  
I - a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;  
II - a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;  
III - havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.  
7 - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.  
§ 1º - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:  
a. produção científica, literária, filosófica ou artística;  
b. atividade didática;  
c. atividades de formação e orientação de discípulos;  
d. atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

e. atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;  
f. diplomas e outras dignidades universitárias.  
§ 2º - A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.  
8 - A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.  
§ 1º - A prova consistirá na elaboração, por escrito, de plano de aula, conjunto de aulas ou programa de uma disciplina e será realizada de acordo com as seguintes normas:  
I - a Comissão Julgadora organizará uma lista de dez temas, com base no programa do concurso;  
II - a Comissão Julgadora dará conhecimento dessa lista ao candidato;  
III - o candidato escolherá o ponto uma hora antes da realização da prova, podendo utilizar esse tempo para consultas;  
IV - findo o prazo mencionado no inciso III, o candidato terá duas horas para elaborar o texto;  
V - cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre o plano ou programa, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para resposta.  
§ 2º - A prova de avaliação didática será pública e em nível de pós-graduação.  
9 - As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.  
10 - Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.  
11 - Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.  
§ 1º - Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.  
§ 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação do ICMC-USP, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.  
12 - O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.  
Parágrafo único - Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13 - Outras informações, bem como as normas pertinentes ao curso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do ICMC-USP, situada à Av. Trabalhador São-Carlense, 400 ou pelo e-mail [sacadem@icmc.usp.br](mailto:sacadem@icmc.usp.br).

## INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

Edital ATAC nº 01/2020 - Convocação  
O Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo convoca a candidata Brenda Chung da Rocha a comparecer à Seção de Pessoal do Instituto de Geociências, sito à Rua do Lago, nº 562, 2º andar Sala 313, no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 10:00 às 11:45 horas e das 14:00 às 16:00 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à contratação como Professor Doutor, cargo nº 123501, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental, conforme Editais n.º21/2019 e n.º31/2019 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
EDITAL ATAC Nº 01/2020  
COMUNICADO  
Terá início, no dia 10 de fevereiro de 2020, na Sala da Congregação do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, Rua do Lago, 562 – Cidade Universitária, São Paulo – SP, o concurso de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental, na área de conhecimento em Geologia Sedimentar, referente ao Edital ATAC nº 23/2019 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 27/07/2019. Estão inscritos os candidatos doutores: Valdir Felipe Novello, Igor Martins Venan-

cio Padilha de Oliveira, Gustavo Macedo de Paula Santos, Luca Basilone, Bruno Daniel Lenhare, Wilson Luiz Lanzarini, Fernanda Maciel Canile, Thiago Pereira dos Santos, Henrique Zerfass, Mauricio Guerreiro Martinho dos Santos, Dailson José Bertassoli Junior, Paulo Alves de Lima Ferreira, Nicolas Misailidis Strikis, Fabiano do Nascimento Pupim, João Anderson Isler, Luiz Saturnino de Andrade, Andre Marconato, Filipe Giovani Vajrejo, Isabel Cortez Christiano de Souza e Fabiane Sayuri Iwai, conforme Edital ATAC nº 30/2019, publicado no DOE de 15/11/2019. A Comissão Julgadora fica assim constituída: Prof. Drs.: Ricardo César Aoki Hirata (Professor Titular – IGc/USP, Presidente), Fábio Ramos Dias de Andrade (Professor Associado – IGc/USP), Martin Bernard Roddaz (Professor Associado – IRD Brasil), Diego Marcello Gaiero (Professor Doutor – Universidad Nacional de Córdoba) e Paulo Sérgio Gomes Paim (Professor Titular – UNISINOS). Ficam, pelo presente, convocados a Comissão Julgadora, a partir das 08h00, e os candidatos, a partir das 08h20.

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 162/2019-RUNESP de 04/12/2019, publicado no DOE de em 05/12/2019, republicado em 06/12/2019 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 404/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina de Ortodontia Preventiva junto ao Departamento de Odontologia Infantil e Social da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.  
1. REMUNERAÇÃO  
1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.303,16, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.  
OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.  
Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES  
2.1. As inscrições serão recebidas, no seguinte endereço eletrônico: <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, emitir o documento bancário e realizar o pagamento da taxa prevista no edital (item 4.1.6) no período de 09/01 a 29/01/2020, no horário das 00h00 às 23h59min.  
2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO  
3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de mestre ou portadores de certificados de especialização em nível de pós-graduação na área da disciplina que pretende lecionar. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina objeto do concurso.  
3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;  
3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;  
3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).  
3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).  
3.2. Outras exigências quanto à formação e a experiência.  
3.3. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO  
4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1, 4.1.1.1 a 4.1.1.4, em envelope lacrado, pessoalmente ou por intermédio de procurador regularmente constituído ou via SEDEX, até o último dia do prazo para inscrição, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Odontologia - Câmpus de Araçatuba:  
4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso  
4.1.1.1. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;  
4.1.1.2. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de mestre ou portadores de certificados de especialização em nível de pós-graduação na área da disciplina que pretende lecionar ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.  
4.1.1.3. comprovante correspondente ao pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 98,00, que deverá ser efetuado no Banco do Brasil - Agência 6602-8 - Conta Corrente 130.050-4 (Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba – CNPJ 48.031.918/0013-68), por meio de depósito bancário identificado ou transferência.  
4.1.1.4. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, em 03 (três) vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.  
4.1.1.4.1. A documentação referente às atividades para análise curricular deverão ser encadernadas seguindo a ordem de pontuação estabelecida no subitem 9.3.1.  
4.1.1.4.2. Os artigos publicados em meios eletrônicos devem ser comprovados mediante apresentação do artigo impresso e do link para autenticação da publicação.  
4.1.1.4.3. Artigos publicados em CD's e/ou DVD's devem ser comprovados mediante apresentação do artigo impresso acompanhado do certificado ou do CD's e/ou DVD's, sendo que,

4.1.1.4.4. Os artigos publicados em meios eletrônicos devem ser comprovados mediante apresentação do artigo impresso acompanhado do certificado ou do CD's e/ou DVD's, sendo que,

4.1.1.4.5. Os artigos publicados em meios eletrônicos devem ser comprovados mediante apresentação do artigo impresso acompanhado do certificado ou do CD's e/ou DVD's, sendo que,

4.1.1.4.6. Os artigos publicados em meios eletrônicos devem ser comprovados mediante apresentação do artigo impresso acompanhado do certificado ou do CD's e/ou DVD's, sendo que,

4.1.1.4.7. Os artigos publicados em meios eletrônicos devem ser comprovados mediante apresentação do artigo impresso acompanhado do certificado ou do CD's e/ou DVD's, sendo que,

4.1.1.4.8. Os artigos publicados em meios eletrônicos devem ser comprovados mediante apresentação do artigo impresso acompanhado do certificado ou do CD's e/ou DVD's, sendo que,

4.1.1.4.9. Os artigos publicados em meios eletrônicos devem ser comprovados mediante apresentação do artigo impresso acompanhado do certificado ou do CD's e/ou DVD's, sendo que,

4.1.1.4.10. Os artigos publicados em meios eletrônicos devem ser comprovados mediante apresentação do artigo impresso acompanhado do certificado ou do CD's e/ou DVD's, sendo que,

4.1.1.4.11. Os artigos publicados em meios eletrônicos devem ser comprovados mediante apresentação do artigo impresso acompanhado do certificado ou do CD's e/ou DVD's, sendo que,

4.1.1.4.12. Os artigos publicados em meios eletrônicos devem ser comprovados mediante apresentação do artigo impresso acompanhado do certificado ou do CD's e/ou DVD's, sendo que,

4.1.1.4.13. Os artigos publicados em meios eletrônicos devem ser comprovados mediante apresentação do artigo impresso acompanhado do certificado ou do CD's e/ou DVD's, sendo que,